Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 8/2005

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Djalma Pelegrini vem requerer do Executivo Municipal que tome as devidas providências junto aos órgãos competentes (CEMIG), no que se refere a Iluminação do início da Rua da Balsa.

JUSTIFICATIVA:

Este trecho da rua não possui iluminação, o que dificulta o acesso dos pedestres, que ali residem, no período da noite.

Lembrando que os moradores vêm reivindicando tal medida há anos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2005.

Djalma Pelegrini
Vereador